



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1227/2023

de 10 de maio de 2023

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A ELIM
HOMERO FERREIRA DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a folha ponto de março/abril/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

Considerando a Decisão Judicial do processo nº 5001191-93.2020.8.21.0111/RS,

Considerando o memorando nº 163 de 05 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

REGISTRAR, ao servidor **Elim Homero Ferreira da Silva**, no cargo de **Zelador**, 06 (seis) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, referente aos dias 21, 22, 23, 24, 27, 28/março.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de maio de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.05.12 08:25:55 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRÉ
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.05.12 11:15:37 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2023